



**PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAF-DL-005/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, consoante autorização da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel situado na Rua Clarindo Xavier, número 4506, Bairro Boa Vista, no município de Novo Oriente- Ceara, na região Nordeste do Brasil.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS REINALDO DE OLIVEIRA
CPF sob o nº 030.724.698.14
ENDEREÇO: PR SGT HERMINIO, 00070, CENTRO, NOVO ORIENTE/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.,

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 1.600,00(mil e seissentos reais)**, totalizando um valor global de **19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses.

Novo Oriente/CE, 26 de abril de 2021.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação